



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2022, de origem do Poder Legislativo, que concede Título de Cidadão Caçapavano ao servidor público federal Fabio Burch Salvador, e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Decreto Legislativo em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 18 de abril de 2022, e tem como objetivo conceder Título de Cidadão Caçapavano ao servidor público federal Fabio Burch Salvador.

ANÁLISE: A matéria constante no Projeto de Decreto Legislativo trazida para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, objetiva conceder Título de Cidadão Caçapavano ao servidor público federal Fabio Burch Salvador, devido aos relevantes serviços prestados pelo mesmo à nossa Municipalidade desde que assumiu a Receita Federal, em 2020. Quanto à iniciativa legislativa para deflagrar o processo legislativo acerca da concessão de títulos e honorarias, a LOM reservou a competência ao Poder Legislativo, consoante disposto no inciso xx do art. 37. **Diante do exposto, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Decreto Legislativo nº 116.**

VOTO: Em face do exposto, o Projeto está de acordo com as disposições legais aplicáveis, não padecendo de vício de inconstitucionalidade ou mesmo ilegalidade, devendo prosseguir seu regular trâmite regimental ao Plenário desta Egrégia Casa das Leis, após apreciação da Comissão.

Caçapava do Sul/RS, 16 de maio de 2022.


Ver. Silvio Tolfo Toffo – PP
Relator da CLJRF



PODER LEGISLATIVO

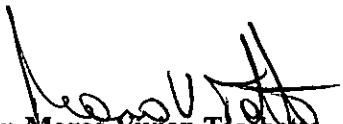
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

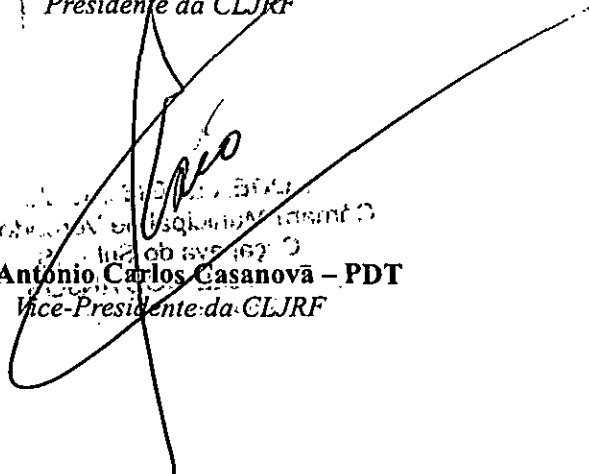
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

VOTAÇÃO DO PARECER

PARECER DA COMISSÃO: A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida no dia 16/05/2022, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o parecer favorável do relator da matéria posta no Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2022, de origem do Poder Legislativo.

Caçapava do Sul/RS, 16 de maio de 2022.


Ver. Marco Vivian Taschetto – MDB
Presidente da CLJRF


Ver. Antonio Carlos Casanova – PDT
Vice-Presidente da CLJRF


Ver. Silvio Tolfo Tondo – PP
Membro/Relator da CLJRF



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2022, de origem do Poder Legislativo, que concede Título de Cidadão Caçapavano ao servidor público federal Fabio Burch Salvador, e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Decreto Legislativo em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 18 de abril de 2022, e tem como objetivo conceder Título de Cidadão Caçapavano ao servidor público federal Fabio Burch Salvador.

ANÁLISE: A matéria constante no Projeto de Decreto Legislativo trazida para análise da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, objetiva conceder Título de Cidadão Caçapavano ao servidor público federal Fabio Burch Salvador, devido aos relevantes serviços prestados pelo mesmo à nossa Municipalidade desde que assumiu a Receita Federal, em 2020. Quanto à iniciativa legislativa para deflagrar o processo legislativo acerca da concessão de títulos e honrarias, a LOM reservou a competência ao Poder Legislativo, consoante disposto no inciso xx do art. 37. **Diante do exposto, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Decreto Legislativo nº 116.**

VOTO: Em face do exposto, o Projeto está de acordo com as disposições legais aplicáveis, não padecendo de vício de inconstitucionalidade ou mesmo ilegalidade, devendo prosseguir seu regular trâmite regimental ao Plenário desta Egrégia Casa das Leis, após apreciação da Comissão.

Caçapava do Sul/RS, 13 de junho de 2022.

Verª. Patricia Santos de Castro - PL
Relatora da CIDBES



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

VOTAÇÃO DO PARECER

PARECER DA COMISSÃO: Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, reunida no dia 13/06/2022, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o parecer favorável do relator da matéria posta no Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2022, de origem do Poder Legislativo.

Caçapava do Sul/RS, 13 de junho de 2022.

Ver^a. Patricia Santos de Castro - PL
Presidente/Relatora da CIDBES

Ver. Mariano Teixeira - PP
Vice-Presidente da CIDBES

Ver^a. Mirélla Fernandes Biaçchi - PDT
Membro da CIDBES